



AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

Energia que se faz presente.

Medida Provisória 814/2017

Leandro Caixeta Moreira
Assessor do Diretor-Geral da ANEEL

Comissão Mista

Discussões Distintas - Agendas Independentes

Geração e Transmissão

Distribuição



União obrigada a licitar



União decide se quer privatizar

Não se trata de
matéria regulatória

Mas ANEEL pode
apresentar os
impactos para
tomada de decisão

Distribuidoras Designadas

Obrigaç o de Licitar

Distribuidoras - Obrigação de Licitar

Assembleia
Eletrobras
Não prorroga
concessões

Constituição:
1) Concessão
2) Direto pela
União

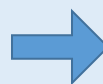
Lei 12.783:
Designação
até licitação

Portarias
MME:
Distribuidoras
Designadas

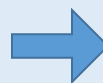
Lei 13.360:
Licitação da
empresa +
concessão

Decreto
9.192:
Regulamenta
Licitação

Distribuidoras - Escolha possível



**Permanece a Pessoa Jurídica
Novo Concessionário**



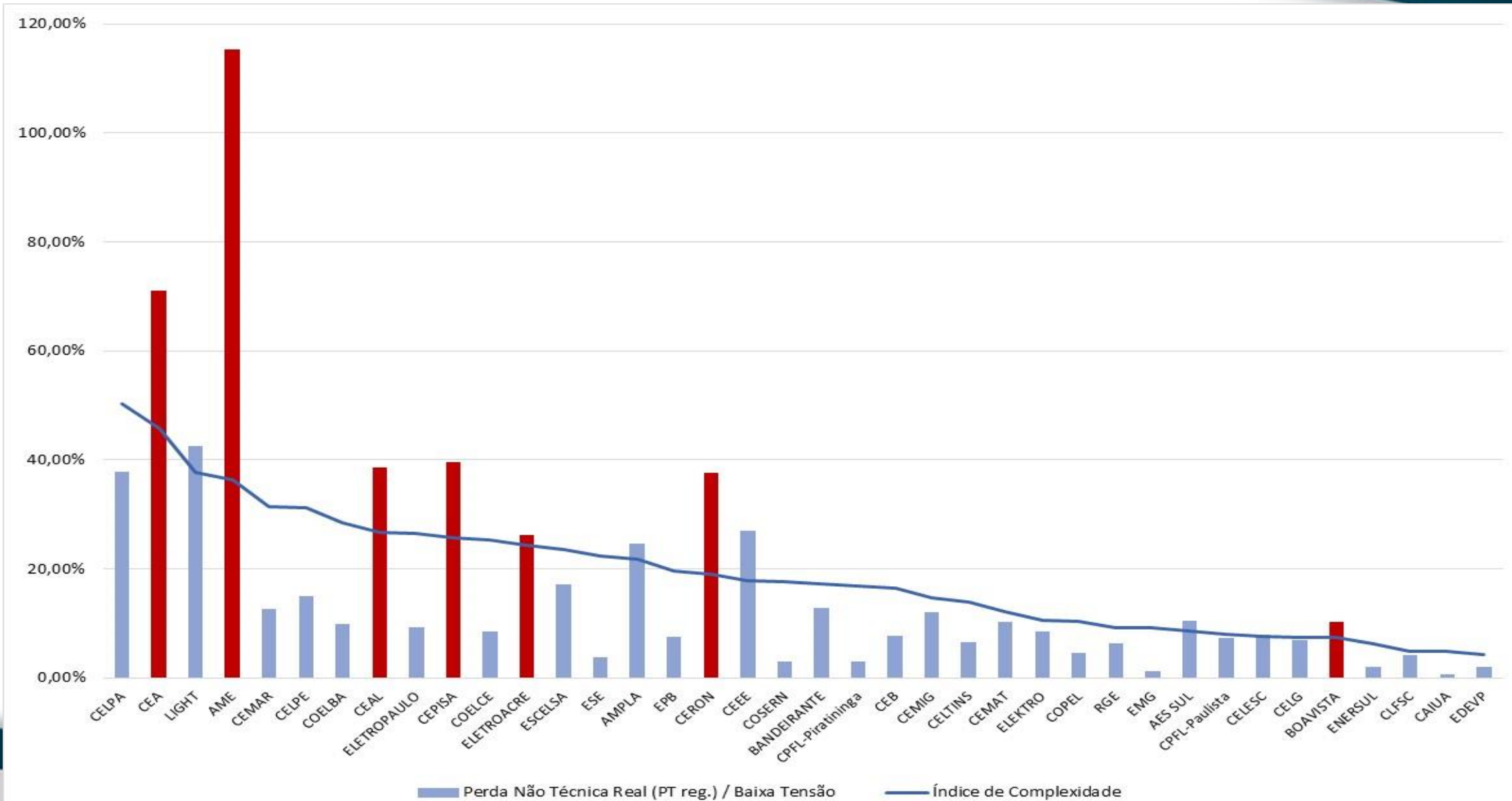
**Novo Contrato de Concessão
Nova Pessoa Jurídica**

- Não há possibilidade do antigo concessionário permanecer prestando o serviço
 - A Lei obriga a União a fazer a licitação para contratar novo concessionário

Distribuidoras Designadas

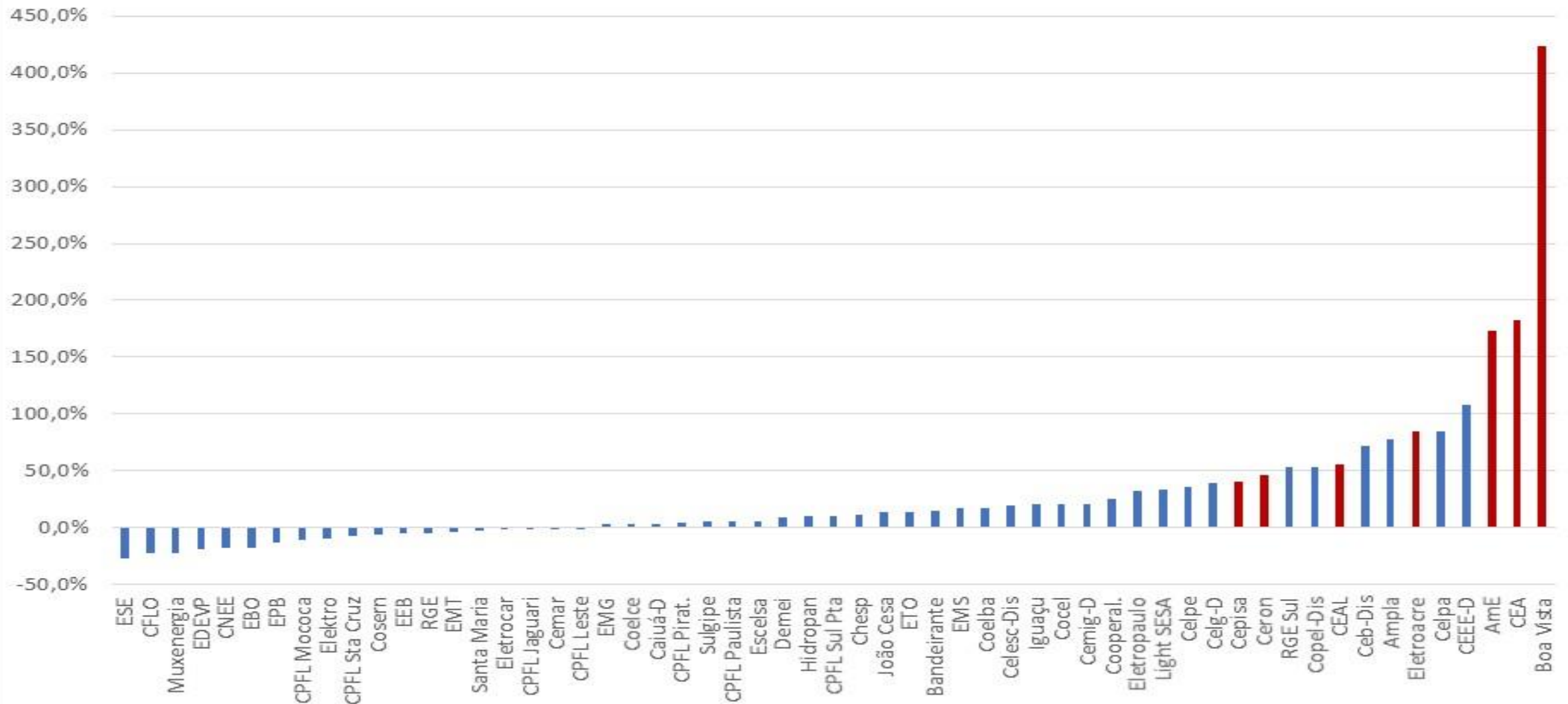
Licitação e Interesse Público

Perdas não técnicas (% Mercado BT)

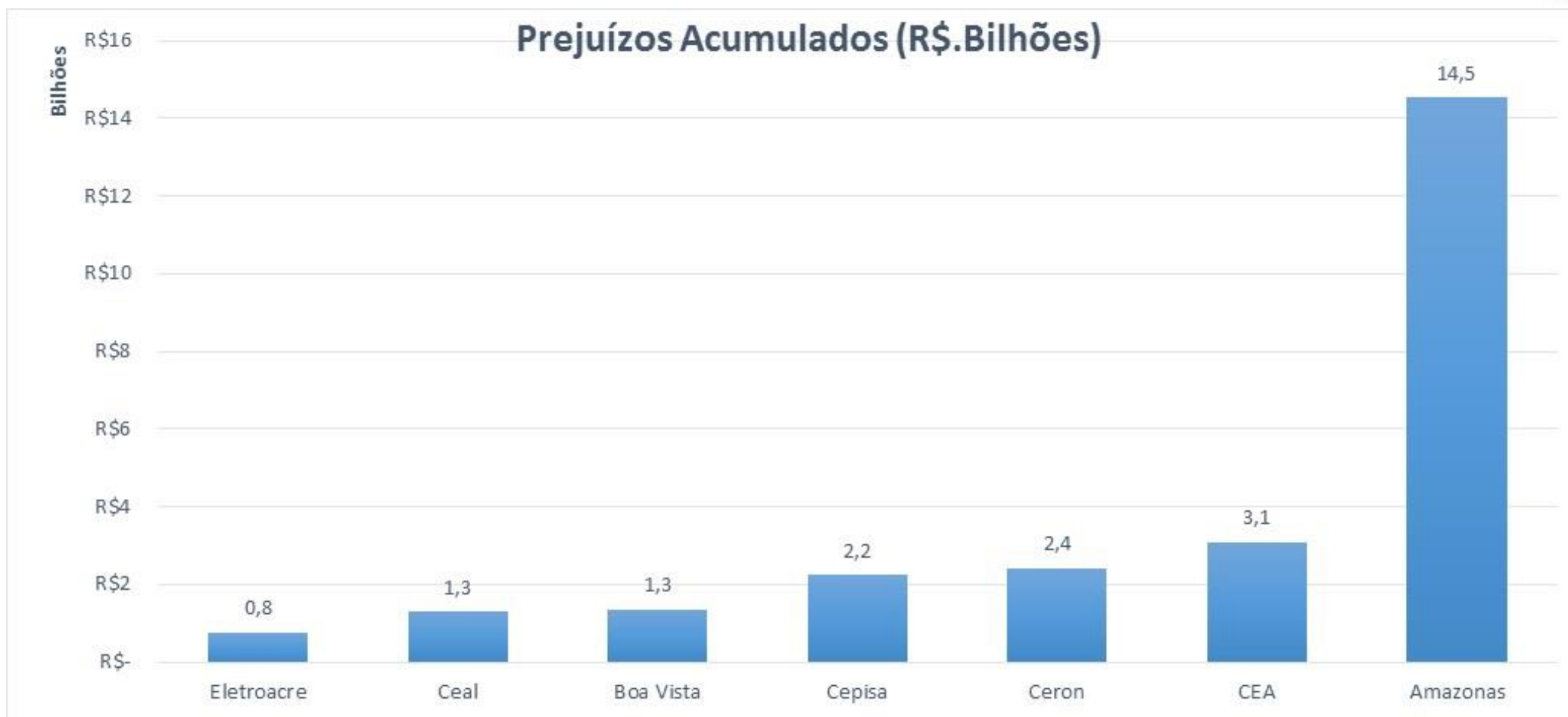


Eficiência nos Custos Operacionais

Custos Reais / Custo Regulatórios



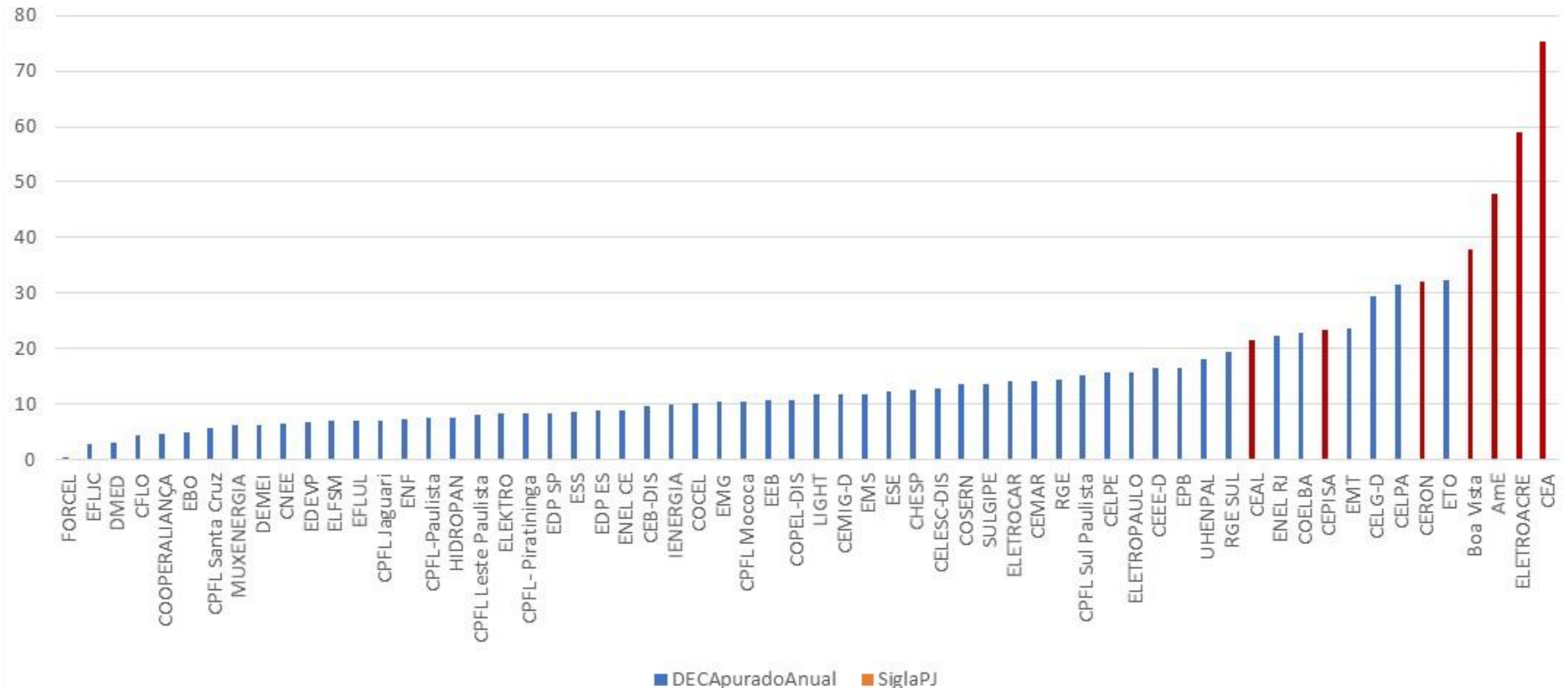
Prejuízos Acumulados (R\$.Bilhões)



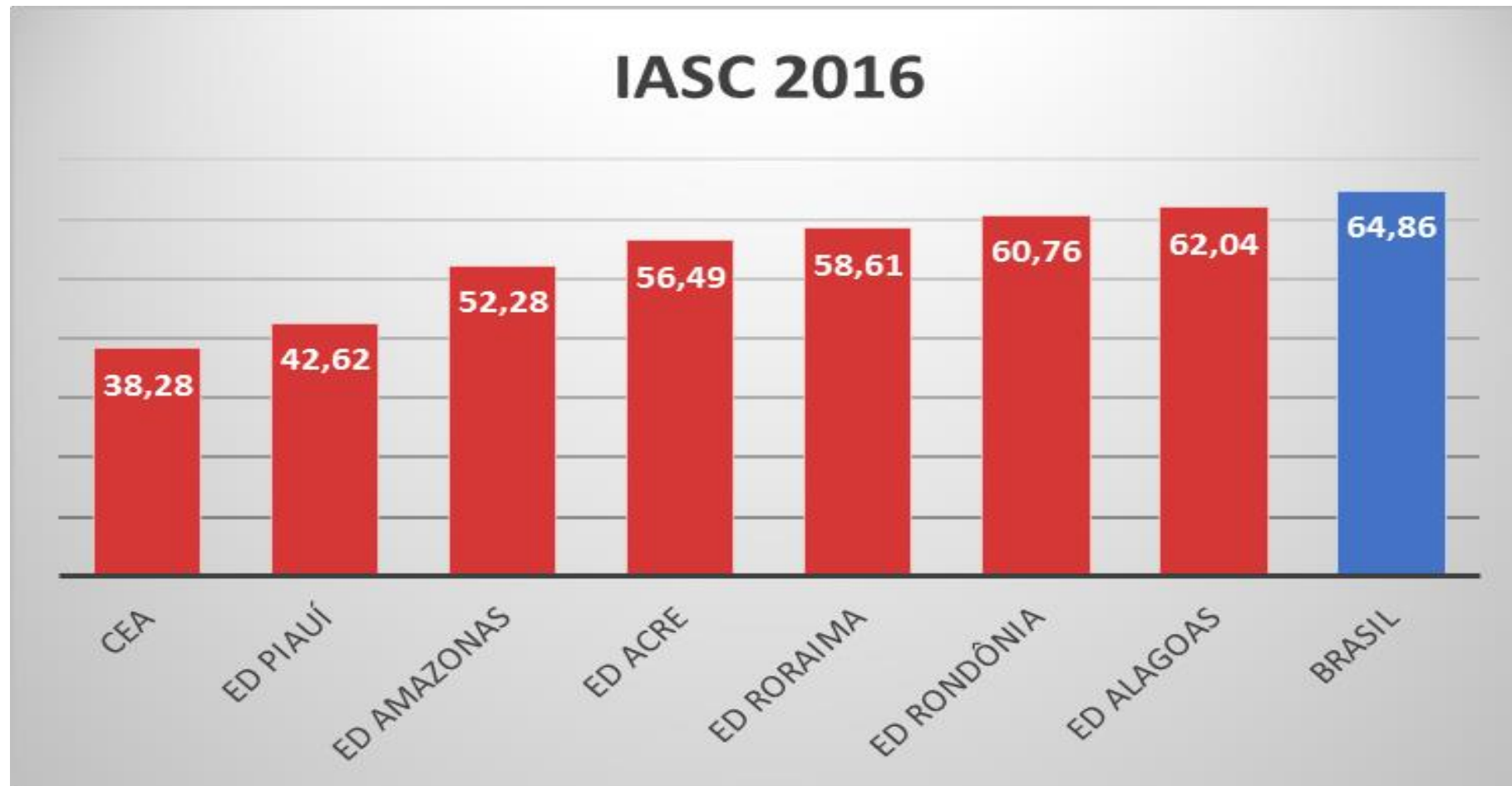
R\$ 25 bilhões

Distribuidoras - Qualidade do Serviço

Duração Média das Interrupções (DEC 2016)



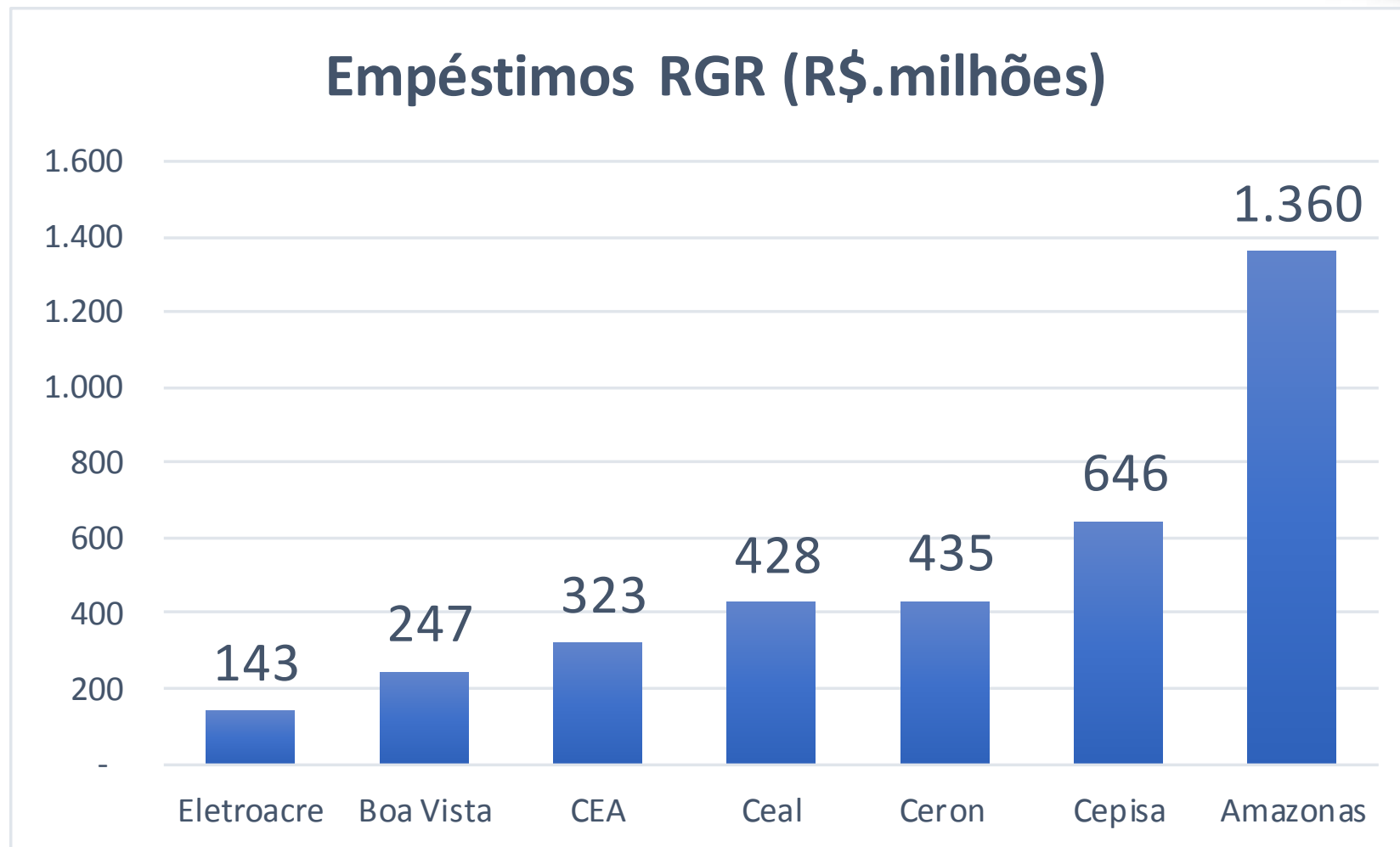
Opinião do Consumidor (IASC)



Distribuidoras Designadas

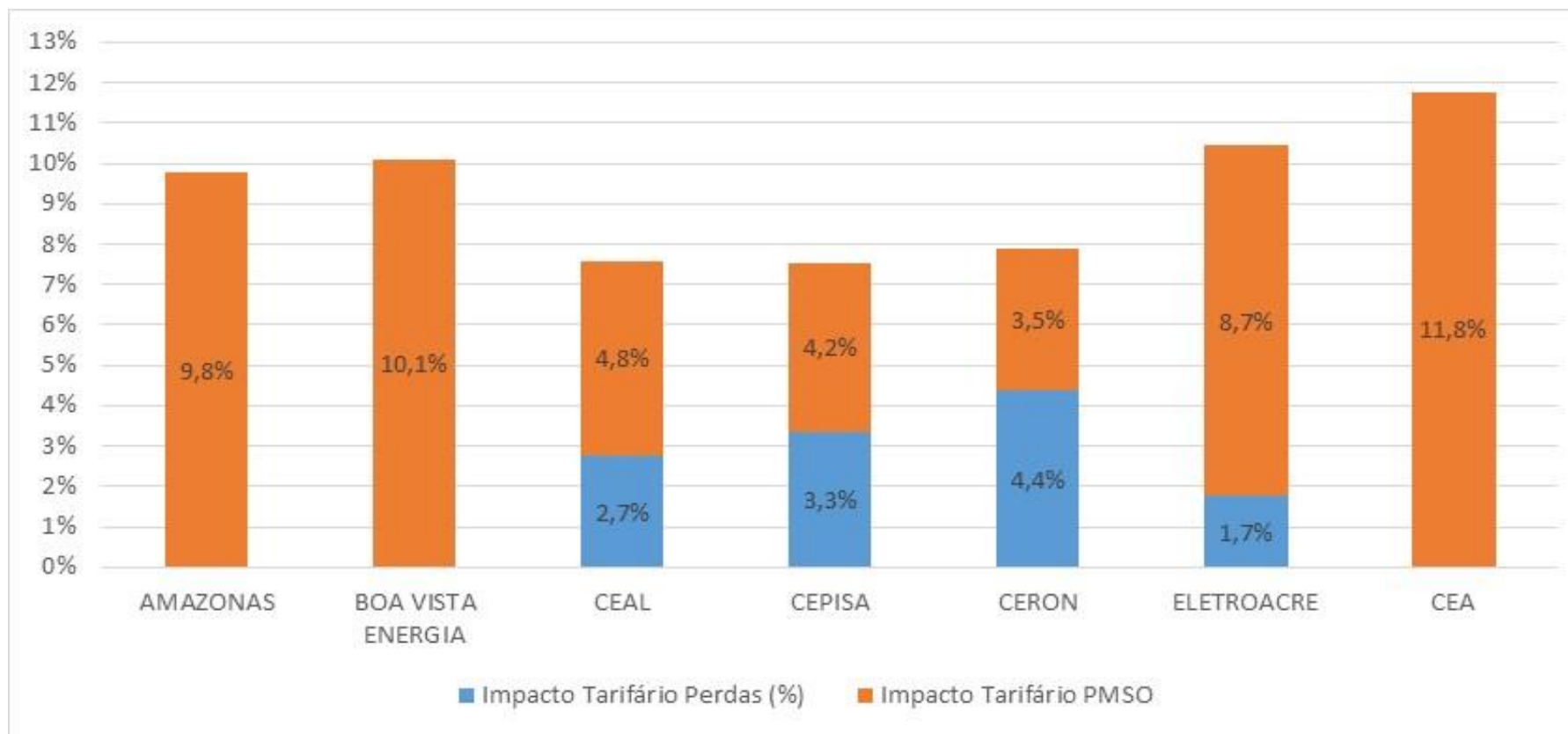
Como preservar a continuidade?

Empréstimos da RGR



R\$ 3,6 bilhões até fevereiro/18
Se não fosse utilizado, reduziria a CDE

Flexibilização das Tarifas



- 8,9% em média
- Necessário reequilíbrio das concessões para a viabilidade da licitação
- Reequilíbrio da concessão - consumidor
- Reequilíbrio da empresa - Eletrobras

Concluindo a licitação



Sem empréstimo
da RGR

Adimplência
Intrasetorial



Leilão por
menor tarifa

Incentivo à
eficiência
Redução de
Perdas



Sustentabilidade
Investimentos
Qualidade

Distribuidoras Designadas

Contribuições

Contribuições

- ✓ **Licitação:** Não incorporar emendas que impedem a licitação pública
- ✓ **CEA:** Estender o prazo para a licitação da CEA (eventualmente, sem recursos da RGR)
- ✓ **MP 814:**
 - ✓ Manter o reconhecimento de CCC de ED Acre e ED Rondônia
 - ✓ Permitir antecipação do CCEAR da ED Amazonas - ajuste de redação: prazo até o contrato de comercialização do gás natural ao invés da outorga do gasoduto
 - ✓ Manter e, eventualmente obrigar, o pagamento de R\$ 3,5 bilhões pelo Tesouro Nacional

Privatização da Eletrobras



Contribuições

✓ Tratar no âmbito do PL 6463/18

1

Privatização



2

Descotização



3

Alocação da
Renda
Hidráulica

São três discussões que não necessariamente tem que andar juntas
A maior preocupação da ANEEL diz respeito ao terceiro ponto: que a renda
hidráulica permaneça alocada ao consumidor
Oportunidade para redução de subsídios no setor elétrico (CDE)

Revisão do Modelo

Contribuições

✓ Tratar no âmbito do Projeto de Lei a ser encaminhado (resultado da CP 33)

- Risco Hidrológico (GSF)
- Renovação das Concessões de Transmissão (RBSE)
- Separação da atividade de distribuição e comercialização
- Expansão do Mercado Livre
- Separação de lastro e energia
- Oferta de preços na definição do PLD

Outras Emendas

Contribuições

✓ Sugestão de não incorporar

- Prorrogação de contratos anteriores à Lei n. 10.848
- Elevação de subsídios na CDE
- Regulação de perdas
- Pequenas Centrais Hidrelétricas (deixar de ser operada pelo ONS, limite de UBP em prorrogação de outorga, prazo para contagem; obrigação de participar do MRE)

✓ Sugestão de incorporar

- Disciplina para Renovação de Concessões de Distribuição
- Fortalecer combate às perdas
- Bônus de outorga na CDE
- Exclusão do MRE por má performance



WWW.ANEEL.GOV.BR
www.facebook.com/aneelgovbr

ENDEREÇO: SGAN 603 Módulos I e J - Brasília/DF
CEP: 70830-110
TELEFONE GERAL: 061 2192 0000
OUVIDORIA SETORIAL: 167